



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial-Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO
EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS
INTERESSADOS**

(PRAZO DE 15 DIAS)

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, EXTRAJUDICIAL- PROTOCOLO N. 1125136

MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei. **FAZ SABER** a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos **AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES**, que na forma do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça; foi apresentado o pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, formulado por **EDNA MARIA HENRIQUE**, filha de José Camilo Filho e Alice Hilária Camilo, nascida em 18/12/1952, Cl. RG. n. 1.156.697-SSP-TO, CPF n. 499.219.401-04, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Santa Catarina, n. 2.704, Centro, Gurupi/TO, devidamente representada por seu advogado, **DR. MARCELO PALMA PIMENTA FURLA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/TO n. 1.901, CPF 626.072.781-04, com escritório profissional na Avenida Maranhão, n. 1.816, Centro, Gurupi/TO; autuado em 04/04/2024 – Protocolo n. 123.728, Reprotocolado posteriormente sob o número **125.1361**, tendo por objeto o imóvel assim descrito e caracterizado: **Lote n. 11, da quadra 275, situado na Rua 10, esquina com a Avenida Santa Catarina, desta cidade, com área de 700,00m²**, sendo 20,00 metros lineares de frente, por 35,00 ditos de fundos; limitando-se ao Norte, com o lote 10; ao Sul, com a Avenida acima; a Leste, com a Rua 10; e a Oeste, com o lote 12, contendo uma casa residencial, com 03 cômodos, piso de chão, paredes de adobes, madeiras roliças, cobertas de palhas, com 05 portas de madeira, 03 janelas, madeiras serradas, quintal cercado de estacas, medindo 06 X 08m²; devidamente transcrito nesta Serventia sob o n. 2.908, livro 3-B Transcrição das Transmissões, fls. 35, em 16/04/1966 e matriculado posteriormente sob o n. 4.713, livro 2 Registro Geral, Sistema de Fichas, em 16/12/1980, em virtude de Compra e Venda; cuja propriedade tabular do imóvel consta em nome de **ELVINO RAUCH**, Cl. RG. n. 101.964.4994-RS, CPF n. 116.026.860-68; e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial-Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrivente

sua esposa **ARMELINDA RAUCH**, filha de Henrique Krolow e Delfina Krolow, brasileiros, agricultor e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 10, n. 2.187; tendo como proprietários confinantes os Srs.: **IZABEL MUNIZ DE LEMOS, CPF n. 692.978.271-87 e seu esposo, JOSUÉ GLÓRIA DE LEMOS, CPF n. 022.037.072-91**; cujas notificações foram dispensadas nos termos do § 10, artigo 10, do Provimento 65/2017 do CNJ. O requerente pleiteia o reconhecimento da **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si, há mais de 33 (trinta e três) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Pará, esquina com a Rua Adelmo Aires Negre, n. 1010, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (63) 3312-2020. Decorrido o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será **PRESUMIDA A ANUÊNCIA** ao pedido de reconhecimento da usucapião e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei n. 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. **Gurupi-TO, 05 de fevereiro de 2025. A Oficiala, Marlene Fernandes Costa.**